Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

ATA N.º 15

Data da reunião ordinária: Velas, 08 agosto 2025

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Vice-Presidente: Marco Diocleciano Silva Almada
Vereadores: Maria Cristina Matos Nascimento
Rui Miguel Vieira de Sequeira

Responsáveis pela elaboração da ata:

Nome: Mauro Alexandre Nunes da Silveira
Cargo: Chefe de Divisão

***Justificação de Faltas**: ----------

-----A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificada a falta do Senhor Presidente, por se encontrar ausente da Ilha por motivo de participação na celebração do Dia do Triângulo, na Horta, e do Senhor Vereador José Maria Silva Ávila, também por se encontrar ausente da Ilha. ----------

Abertura da Reunião

O Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião, eram catorze horas e cinco minutos, dando início ao "PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA", verificando-se as seguintes intervenções: ----------

-O Senhor Vice-Presidente informou os presentes de que a obra na sede da Sociedade Filarmónica União Rosalense se encontra em fase de conclusão e que a obra no Campo de Futebol da Urzelina já se encontra em andamento. Concluiu,

referindo que os preparativos para a noite branca também estão a decorrer com normalidade. ----------

Findo o período de "Antes da Ordem do Dia", deu-se início ao "PERÍODO DA ORDEM DO DIA". ----------

Ata de 25 de Julho de 2025: ----------

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída com antecedência pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção do Vereador Rui Sequeira, por não ter estado presente na referida reunião. ----------

Gabinete da Presidência: ----------

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, para **atribuir a** "**Chave de Ouro do Município de Velas**", no dia 13 de Agosto de 2025, em ato solene, a Sua Excelência O Senhor Comendador Batista Sequeira Vieira, pela incomensurável colaboração e solidariedade para com a Sua Terra Natal, da qual nunca se esquece, sendo um benemérito para várias Instituições e Associações de carácter social, recreativo, desportivo, cultural e religioso do Concelho de Velas. -------
-----A Câmara aprovou a presente proposta. ----------
-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. ----------
-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, para **alteração do apoio concedido ao Conselho Económico da Fábrica da Igreja de São Mateus da Urzelina**, para a melhoria das condições de utilização da cozinha e espaço adjacente à cozinha do Salão Paroquial daquela Freguesia. ----------
-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou aprovar a alteração da supra mencionada deliberação aprovada em Reunião de Câmara de 7 de Fevereiro

de 2025, passando a mesma a consistir na concessão de apoio ao Concelho Económico da Fábrica da Igreja de São Mateus da Urzelina, na melhoria das condições de utilização da cozinha e espaço adjacente à cozinha do Salão Paroquial daquela Freguesia, no valor de 6.080,88€, (seis mil e oitenta euros e oitenta e oito cêntimos), libertando o valor remanescente de 3.919,12€, (três mil novecentos e dezanove euros e doze cêntimos) em sede de orçamento, com base nas fichas de cabimento, com os N.º. Seq. 10906, datadas de 4 de Fevereiro de 2025, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 167º do CPA. ----------

- Aprovar, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta. ----------

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. ----------

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, para **apoiar financeiramente o Encontro dos Ex-Combatentes**, suportando parte dos custos do almoço, no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), a ser liquidado diretamente à Casa do Povo de Santo Amaro, conforme comprovativo de IBAN em anexo ao pedido de apoio, uma vez que a Comissão Organizadora do evento não está legalmente constituída. ----------

- A aquisição de uma coroa de flores para a cerimónia, no valor de 120,00€ (com IVA à taxa legal em vigor). ----------

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar financeiramente o Encontro dos Ex-Combatentes, suportando parte dos custos do almoço, no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), a ser liquidado diretamente à Casa do Povo de Santo Amaro, conforme comprovativo de IBAN em anexo ao pedido de apoio, uma vez que a Comissão Organizadora do evento não está legalmente constituída. ----------

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. ----------

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, para **apoiar Escola Básica e Secundária de Velas** com o valor máximo de 900,00€

(novecentos euros), para fazer face aos encargos com a deslocação dos dois formadores, sendo o valor a pagar diretamente à agência de viagens, mediante apresentação da fatura referente à despesa. ----------

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar Escola Básica e Secundária de Velas com o valor máximo de 900,00€ (novecentos euros), para fazer face aos encargos com a deslocação dos dois formadores, sendo o valor a pagar diretamente à agência de viagens, mediante apresentação da fatura referente à despesa. ----------

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. ----------

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, para **apoiar a Casa de Repouso João Inácio de Sousa**, na conclusão da obra de edificação dos referidos apartamentos e respetivos equipamentos, concedendo o valor de 120.000,00 € (cento e vinte mil euros), a liquidar diretamente àquela Instituição, tendo por base os autos de medição, bem como as faturas apresentadas, em anexo à presente proposta. ----------

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar a Casa de Repouso João Inácio de Sousa, na conclusão da obra de edificação dos referidos apartamentos e respetivos equipamentos, concedendo o valor de 120.000,00 € (cento e vinte mil euros), a liquidar diretamente àquela Instituição, tendo por base os autos de medição, bem como as faturas apresentadas, em anexo à presente proposta. ----------

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. ----------

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, para **apoiar a Sociedade Nova Aliança,** em 50% do valor dos encargos, no montante de 21.336,31€ (vinte e um mil, trezentos e trinta e seis euros e trinta e um cêntimos) no mesmo princípio dos apoios atribuídos anteriormente, para fazer face às despesas não previstas inicialmente na empreitada de requalificação do seu edifício sede, tendo por base os orçamentos e fatura da Inoviçor Engenharia, Lda., anexos à presente proposta. ----------

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar a **a Sociedade Nova Aliança,** em 50% do valor dos encargos, no montante de 21.336,31€ (vinte e um mil, trezentos e trinta e seis euros e trinta e um cêntimos) no mesmo princípio dos apoios atribuídos anteriormente, para fazer face às despesas não previstas inicialmente na empreitada de requalificação do seu edifício sede, tendo por base os orçamentos e fatura da Inoviçor Engenharia, Lda., anexos à presente proposta. ----------

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. ----------

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII, para **ratificação do apoio concedido ao Futebol Clube Marítimo Velense**, com a realização da fiscalização da empreitada de substituição do teto do seu pavilhão, a qual será assegurada pelo Colaborador do Municipio, o Eng. António Jorge dos Santos Freitas. ----------

-----A Câmara deliberou, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, ratificar a presente proposta. ------

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. ----------

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VIII, para **ratificação da aquisição de uma coroa de flores à BRUMA'S SHOP,** para as cerimónias fúnebres da Senhora Maria da Boa Hora Freitas da Silva, Mãe do Senhor Mário José Soares, Presidente da Associação Cultural das Velas, no valor total de 60,00€ (com IVA à taxa legal em vigor). ----------

-----A Câmara deliberou, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, ratificar a presente proposta. ------

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. ----------

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IX, para **ratificação do apoio concedido à Confraria do Queijo São Jorge** com a cedência do Auditório Municipal, decoração do espaço com arranjos florais pela Empresa Bruma's Shop no valor de 800,00€ (oitocentos euros), beberete para 100 pessoas pelo Restaurante Açor no valor 2.800.00€ (dois mil e oitocentos euros), bem

como, tocata de receção pela Banda Filarmónica de Santo Amaro no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) a Sua Exa. o Senhor Presidente da República Portuguesa, no Auditório Municipal de Velas, conforme emails e orçamento anexos à presente proposta. ----------

-----A Câmara deliberou, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, ratificar a presente proposta. ------

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. ----------

Conhecimento: ----------

-**Comunicação** de realização de obras isentas de controlo prévio, (Processo 21/2025/32) na Canada das Laranjeiras, Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas, apresentada por Adérito Cirne Sousa Domingos. ----------

------A Câmara tomou conhecimento das obras a executar e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento imediato ao requerente, para efeitos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual.----------

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. ----------

-**Comunicação** de realização de obras isentas de controlo prévio, (Processo 21/2025/31) na Rua de São João, Freguesia e Concelho de Velas, apresentada pelo Futebol Clube Marítimo Velense. ----------

------A Câmara tomou conhecimento das obras a executar e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento imediato ao requerente, para efeitos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual.----------

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. ----------

Unidade Orgânica de Finanças e Património: ----------

Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas para o ano de 2025, no período de 01 de Janeiro a 05 de Agosto, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. ----------

-**Lista contendo a dívida por entidade credora** para 2025, a qual totaliza a importância de € 120.088,33 (cento e vinte mil e oitenta e oito euros e trinta e três cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. ----------

-**Mapa de Obras em Curso** no corrente ano de 2025. ----------

-**Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2025, no período de 01 de Janeiro a 05 de Agosto, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. ----------

-**Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2025, no período de 01 de Janeiro a 05 de Agosto, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. ----------

-**Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em data de 23 de Julho a 05 de Agosto de 2025, nºs 1022 a 1136 (Operações Orçamentais), a qual importa na quantia de € 293.011,22 (duzentos e noventa e três mil e onze euros e vinte e dois cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. ----------

-**Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em data de 29 de Julho a 05 de Agosto de 2025, nºs 21 a 22 (Operações de Tesouraria), a qual importa na quantia de € 608,78 (seiscentos e oito euros e setenta e oito cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. ----------

-**Resumo diário da tesouraria nº 141**, de 04 de Agosto de 2025, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte: ----------

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);----------

Fundos Fixos – € 1.202,00 (mil duzentos e dois euros);----------

Fundos de Caixa – € 0,00 (zero euros); ----------

Bancos:----------

À Ordem: ----------

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 403.597,36 (quatrocentos e três mil quinhentos e noventa e sete euros e trinta e seis cêntimos); --

-Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 0,00 (zero euros); ----------

-Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – € 1.642.278,67 (um milhão seiscentos e quarenta e dois mil duzentos e setenta e oito euros e sessenta e sete cêntimos); ----------

-Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 460.550,95 (quatrocentos e sessenta mil quinhentos e cinquenta euros e noventa e cinco cêntimos.) ----------

-Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 1.494.236,94 (um milhão quatrocentos e noventa e quatro mil duzentos e trinta e seis euros e noventa e quatro cêntimos); ----------

-Conta 004580614030455722612 Crédito Agrícola – € 759.182,01 (setecentos e cinquenta e nove mil cento e oitenta e dois euros e um cêntimo). ----------

Total de Disponibilidades: € 4.761.797,93 (quatro milhões setecentos e sessenta e um mil setecentos e noventa e sete euros e noventa e três cêntimos); ----------

Operações Orçamentais: € 4.761.789,15 (quatro milhões setecentos e sessenta e um mil setecentos e oitenta e nove euros e quinze cêntimos); ----------

Operações Não Orçamentais: € 8,78 (oito euros e setenta e oito cêntimos) ----------

Documentos: € 0,00 (zero euros); ----------

Total de movimentos de tesouraria: € 4.761.797,93 (quatro milhões setecentos e sessenta e um mil setecentos e noventa e sete euros e noventa e três cêntimos); ------

Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos: ----------

-**Requerimento** de Filipe Miguel Sousa Pedroso, residente na Rua Padre António Vieira, Freguesia dos Arrifes, Concelho de Ponta Delgada, solicitando, ao abrigo do n.º 2 do artigo 14.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual,

informação prévia sobre a viabilidade da realização de obras de edificação na Estrada Regional, Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas. ----------

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos Serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo deliberou emitir certidão favorável. ----------

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. ----------

-**Requerimento** de João Crisóstomo Bettencourt Sequeira, residente em Santo António, Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas, para emissão de certidão referente ao destaque do prédio registado na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o número 429/19910205, artigo rústico, com número de matriz 3174, com a área total de 3760 m^2, sito em Estrada Regional, Maratecas, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, tendo a parcela a destacar 466 m^2 de área total e a parcela sobrante 3294 $m^{2.}$ de área total. Encontra-se em anexo processo de destaque e informação nº 8973, de 31/07/2025 dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos. ----------

-------A Câmara deferiu nos termos solicitados, e com fundamento na aludida informação, deliberou autorizar a emissão da referida certidão. ----------

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. ----------

-**Projeto de arquitetura** referente a legalização de operações urbanísticas ilegais com necessidade de obras (Processo n.º 17/2025/13), na Fajã de Santo Amaro, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentado por Inoviçor - Engenharia, Lda. ----------

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades. ----------

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. ----------

-**Projeto de arquitetura** de obras de edificação – Empreendimento Turístico - Construção de Apartamentos Turísticos (Processo n.º 12/2023/10), no Porto dos Terreiros, Freguesia de Manadas, Concelho de Velas, apresentado por Cobalto Zero, Lda. ----------

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades. ----------

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. ----------

Encerramento

E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Vice-Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram catorze horas e trinta e cinco minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada.

E eu, Mauro Alexandre Nunes da Silveira, a redigi e subscrevi.

Câmara Municipal de Velas, 08-08-2025

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA

Digitally signed by MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA
Date: 2025.08.22 15:58:12 +00:00

O/A Secretariado da Reunião de Câmara

MAURO ALEXANDRE NUNES DA SILVEIRA

Digitally signed by MAURO ALEXANDRE NUNES DA SILVEIRA
Date: 2025.08.22 15:58:48 +00:00

RUI MIGUEL VIEIRA DE SEQUEIRA
Assinado de forma digital por RUI MIGUEL VIEIRA DE SEQUEIRA
Dados: 2025.08.08 14:31:30 Z

MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA
Assinado de forma digital por MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA
Dados: 2025.08.08 14:38:59 Z

MARIA CRISTINA MATOS NASCIMENTO
Assinado de forma digital por MARIA CRISTINA MATOS NASCIMENTO
Dados: 2025.08.08 14:34:54 Z

Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

ATRIBUIÇÃO DA CHAVE DE OURO DO MUNICÍPIO

- Considerando que o Município de Velas tem vindo, ao longo destes 12 anos, a distinguir Individualidades ou Entidades com elevada importância para o Concelho;

- Considerando a intenção deste Município em homenagear o Comendador Batista Sequeira Vieira, natural da Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas, o qual emigrou no ano de 1954 para São José, Califórnia, Estados Unidos da América;

- Considerando o seu percurso como Empresário e Empreendedor com uma trajetória marcada pelo mérito e inovação, através de empresas que criou na Califórnia, bem como, pela aquisição de estações de rádio para servir primeiramente a comunidade Portuguesa, introduzindo na programação a sua língua materna;

- Considerando que o sucesso deste Emigrante Jorgense tem sido acompanhado de um apoio constante à comunidade luso-americana;

- Considerando que Batista Sequeira Vieira foi distinguido em 1985 pelo então Presidente Norte-Americano, Ronald Reagan, em 1989 pelo antigo Presidente da República, Mário Soares, que o agraciou com o Grau de Comendador da Ordem do Mérito, assim como, em 2014 pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores com a atribuição da Insígnia Autonómica;

- Considerando o inestimável apoio às Instituições quer de solidariedade social, recreativas, desportivas e culturais e religiosas do Concelho de Velas, como por exemplo Bandas Filarmónicas, Casa de Repouso João Inácio de Sousa, Rádio Lumena, entre outras;

- Considerando que o Comendador adquiriu, ao longo dos anos, diversos imóveis na Vila das Velas, os quais reabilitou, prestigiando assim a imagem e valorizando a Sua Terra Natal, da qual nunca se esquece;

Município de Velas

Câmara Municipal

- Considerando que a distinção a Batista Sequeira Vieira é meritória, pois reconhece o benfeitor pelas suas ações e qualidades, quer junto da Diáspora quer junto dos seus Conterrâneos;

- Considerando que o seu generoso apoio e altruísmo têm sido fundamentais e valiosos para o sucesso e prossecução das atividades de várias Instituições do Nosso Concelho.

Proponho:

- Atribuir, no dia 13 de Agosto de 2025, em ato solene, a maior distinção honorifica desta Edilidade, a "**Chave de Ouro do Município de Velas**", a Sua Excelência O Senhor Comendador Batista Sequeira Vieira pela incomensurável colaboração e solidariedade para com a Sua Terra Natal, da qual nunca se esquece, sendo um benemérito para várias Instituições e Associações de carácter social, recreativo, desportivo e cultural e religioso do Concelho de Velas.

Paços do Concelho, 31 de Julho de 2025

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA
Date: 2025.08.01 15:02:20 +00:00

RUI MIGUEL VIEIRA DE SEQUEIRA
Assinado de forma digital por RUI MIGUEL VIEIRA DE SEQUEIRA
Dados: 2025.08.08 14:31:53 Z

MARIA CRISTINA MATOS NASCIMENTO
Assinado de forma digital por MARIA CRISTINA MATOS NASCIMENTO
Dados: 2025.08.08 14:35:13 Z

MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA
Assinado de forma digital por MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA
Dados: 2025.08.08 14:39:19 Z

Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO APOIO CONCEDIDO AO CONCELHO ECONÒMICO DA FÁBRICA DA IGREJA DE SÃO MATEUS DA URZELINA

- Considerando a proposta de deliberação aprovada em reunião de Câmara de 7 de Fevereiro de 2025, concedendo apoio ao Concelho Económico da Fábrica da Igreja de São Mateus da Urzelina, na melhoria das condições de utilização da cozinha e espaço adjacente à cozinha do Salão Paroquial daquela Freguesia, com base na estimativa de custos elaborada pelo Gabinete Técnico do Município, no valor de 10.000,00€, (dez mil euros), sendo os materiais adquiridos pelo Município, diretamente aos fornecedores, bem como apoiar, ainda, com mão de obra de colaboradores do Município.

- Considerando, a informação n.º 9029, datada, de 01 de Agosto corrente, do Gabinete Técnico do Município, informando que as obras de melhoria das condições de utilização da cozinha e espaço adjacente ao Salão Paroquial encontram-se concluídas na sua totalidade.

- Considerando que neste momento verifica-se uma alteração objetiva das circunstâncias de facto, uma vez que as obras em causa, encontram-se terminadas, verificando-se que foram executadas/apoiadas em material adquiridos diretamente pelo Município no valor de 6.080,88€, (seis mil e oitenta euros e oitenta e oito cêntimos), o que originou um remanescente no valor de 3.919,12€€, (três mil novecentos e dezanove euros e doze cêntimos).

- Considerando que a presente proposta se enquadra na alínea c) do n.º 2 do artigo 167º, ex vi artigo 173º, ambos do CPA.

Município de Velas

Câmara Municipal

Proponho:

- Alteração da supra mencionada deliberação aprovada em Reunião de Câmara de 7.de Fevereiro de 2025, passando a mesma a consistir na concessão de apoio ao Concelho Económico da Fábrica da Igreja de São Mateus da Urzelina, na melhoria das condições de utilização da cozinha e espaço adjacente à cozinha do Salão Paroquial daquela Freguesia, no valor de 6.080,88€, (seis mil e oitenta euros e oitenta e oito cêntimos), libertando o valor remanescente de 3.919,12€, (três mil novecentos e dezanove euros)

em sede de orçamento, com base nas fichas de cabimento, com os N.º. Seq. 10906, datadas de 4 de Fevereiro de 2025, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 167º do CPA.

- Aprovar, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Paços do Concelho, 04 de Agosto de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA
Date: 2025.08.05 11:57:50 +00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

RUI MIGUEL VIEIRA DE SEQUEIRA
Assinado de forma digital por RUI MIGUEL VIEIRA DE SEQUEIRA
Dados: 2025.08.08 14:32:17 Z

MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA
Assinado de forma digital por MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA
Dados: 2025.08.08 14:39:41 Z

MARIA CRISTINA MATOS NASCIMENTO
Assinado de forma digital por MARIA CRISTINA MATOS NASCIMENTO
Dados: 2025.08.08 14:35:30 Z

Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

A Comissão Organizadora dos Ex-Combatentes da Ilha de São Jorge remeteu por ofícios com entrada nos Serviços do Município a 30 de Julho do corrente ano, pedido de apoio financeiro para o Encontro dos Ex-Combatentes Jorgenses que realizar-se-á no dia 23 de Agosto de 2025.

- Considerando a importância em homenagear os Ex-Combatentes de São Jorge na Guerra do Ultramar;

- Considerando a importância em apoiar estas Comissões, visto que relembram um marco importante na Nossa História;

- Considerando o facto desta Associação não obter receitas por forma a suportar todas as despesas correntes, uma vez que dispõe de escassos recursos financeiros;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Proponho:

- Apoiar financeiramente o Encontro dos Ex-Combatentes, suportando parte dos custos do almoço, no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), a ser liquidado diretamente à Casa do Povo de Santo Amaro, conforme comprovativo de IBAN em anexo ao pedido de apoio, uma vez que a Comissão Organizadora do evento não está legalmente constituída;

- A aquisição de uma coroa de flores para a cerimónia, no valor de 120,00€ (com IVA à taxa legal em vigor);

Paços do Concelho, 4 de Agosto de 2025

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA
Digitally signed by LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA
Date: 2025.08.05 11:54:12 +00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

RUI MIGUEL VIEIRA DE SEQUEIRA
Assinado de forma digital por RUI MIGUEL VIEIRA DE SEQUEIRA
Dados: 2025.08.08 14:32:42 Z

MARIA CRISTINA MATOS NASCIMENTO
Assinado de forma digital por MARIA CRISTINA MATOS NASCIMENTO
Dados: 2025.08.08 14:35:50 Z

MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA
Assinado de forma digital por MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA
Dados: 2025.08.08 14:39:59 Z

Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

A Escola Básica e Secundária de Velas solicitou, por ofício referência 2025_001188, datado de 29 de Julho do corrente ano e remetido por email na mesma data, a colaboração do Município de Velas, através da atribuição de um apoio financeiro no valor total de 1.400,00€ (mil e quatrocentos euros), para fazer face aos encargos de deslocação, no montante de 900,00€ (novecentos euros) e de estadia, no montante de 500,00€ (quinhentos euros), de dois formadores provenientes de Portugal Continental, que irão promover duas ações de formação destinadas a todos os docentes daquela entidade.

- Considerando a importância de apoiarmos estas iniciativas, por forma a promover o desenvolvimento profissional e a aquisição de competências pedagógicas por parte do corpo docente da Escola Básica e Secundária de Velas;

- Considerando que é prática corrente a Câmara Municipal colaborar com Entidades que desenvolvem eventos desta natureza;

- Considerando a existência de um espírito colaborativo com as diversas Unidades de Ensino, por forma a contribuir para o enriquecimento dos seus intervenientes;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:
- Apoiar a Escola Básica e Secundária de Velas com o valor máximo de 900,00€ (novecentos euros), para fazer face aos encargos com a deslocação dos dois formadores, sendo o valor a pagar diretamente à agência de viagens, mediante apresentação da fatura referente à despesa.

Paços do Concelho, 4 de Agosto de 2025

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA
Digitally signed by LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA
Date: 2025.08.05 11:51:51 +00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

RUI MIGUEL VIEIRA DE SEQUEIRA
Assinado de forma digital por RUI MIGUEL VIEIRA DE SEQUEIRA
Dados: 2025.08.08 14:33:00 Z

MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA
Assinado de forma digital por MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA
Dados: 2025.08.08 14:40:20 Z

MARIA CRISTINA MATOS NASCIMENTO
Assinado de forma digital por MARIA CRISTINA MATOS NASCIMENTO
Dados: 2025.08.08 14:36:09 Z

Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

A Casa de Repouso "João Inácio de Sousa" solicitou, por ofício referência 78/2025, datado de 1 de Agosto do corrente ano, apoio financeiro do Município para conclusão da obra relativa à construção de quatro apartamentos, sendo dois de tipologia T2 e dois de tipologia T1.

- Considerando que a Casa de Repouso "João Inácio de Sousa" é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, com várias valências e com atividade notória na área social, no Concelho de Velas;

- Considerando que o Município de Velas tem como princípio apoiar as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), atendendo à importância que as mesmas representam para a comunidade;

- Considerando que é prática corrente desta Autarquia colaborar com as Instituições do Nosso Concelho, pelo papel ativo que estas desempenham na Sociedade Jorgense;

- Considerando a importância de que estas habitações se revestem no sentido de proporcionar mais e melhores condições à população idosa do Concelho ou no caso de não surgirem idosos interessados no arrendamento das mesmas, por forma a manter a fonte de rendimento desta Instituição, poderão ser abrangidas pessoas de outras faixas etárias;

- Considerando que é de todo o interesse a Autarquia apoiar esta Instituição pelo papel que desempenha na comunidade, nomeadamente a nível social, e mais em particular no apoio aos idosos;

- Considerando o facto de a Casa de Repouso "João Inácio de Sousa" não dispor dos fundos necessários para suportar todos os encargos decorrentes da referida obra, os quais não constavam do projeto inicial, nomeadamente, fiscalização, cozinhas e demais equipamentos;

Município de Velas

Câmara Municipal

- Considerando a importância da colaboração com as Instituições do Concelho na melhoria e conservação do seu Património;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar a Casa de Repouso João Inácio de Sousa, na conclusão da obra de edificação dos referidos apartamentos e respetivos equipamentos, concedendo o valor de 120.000,00 € (cento e vinte mil euros), a liquidar diretamente àquela Instituição, tendo por base os autos de medição, bem como as faturas apresentadas, em anexo à presente proposta.

Paços do Concelho, 4 de Agosto de 2025

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA
Date: 2025.08.05 11:51:01 +00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

RUI MIGUEL VIEIRA DE SEQUEIRA
Assinado de forma digital por RUI MIGUEL VIEIRA DE SEQUEIRA
Dados: 2025.08.08 14:33:20 Z

MARIA CRISTINA MATOS NASCIMENTO
Assinado de forma digital por MARIA CRISTINA MATOS NASCIMENTO
Dados: 2025.08.08 14:36:34 Z

MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA
Assinado de forma digital por MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA
Dados: 2025.08.08 14:40:42 Z

Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

A Sociedade Nova Aliança solicitou, por e-mail datado de 21 de Julho de 2025, apoio financeiro do Município, para fazer face às despesas adicionais e investimentos não previstos inicialmente na empreitada de requalificação do seu edifício sede, os quais totalizam o montante de 42.672,62€ (quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e dois euros e sessenta e dois cêntimos), conforme documentos em anexo.

- Considerando a importância destas Instituições, as quais desempenham um papel de grande relevância na comunidade, bem como, na integração das faixas mais jovens, incutindo um espírito dinâmico e participativo;

- Considerando a colaboração institucional existente entre o Município e as Instituições do Concelho, nomeadamente as de cariz cultural, que contribuem para a conservação das Nossas Tradições;

- Considerando que as obras de requalificação do edifício sede da Sociedade Nova Aliança foram comparticipadas em cinquenta por cento pelo Município de Velas e em cinquenta por cento pelo Governo Regional dos Açores, não tendo sido contempladas no projeto diversas intervenções, as quais eram imprescindíveis para assegurar a qualidade e segurança do referido imóvel;

- Considerando a importância em apoiar estas Instituições, sobretudo na manutenção do seu património, bem como na criação de melhores condições, as quais em muito contribuem para o desenvolvimento do Concelho, nas mais variadas vertentes e setores, nomeadamente Cultural, Recreativo, Social, entre outros;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar a Sociedade Nova Aliança, em 50% do valor dos encargos, no montante de 21.336,31€ (vinte e um mil, trezentos e trinta e seis euros e trinta e um cêntimos) no mesmo princípio dos apoios atribuídos anteriormente, para fazer face às despesas não previstas inicialmente na empreitada de requalificação do seu edifício sede, tendo por base os orçamentos e fatura da Inoviçor Engenharia, Lda., anexos à presente proposta.

Paços do Concelho, 5 de Agosto de 2025

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA
Digitally signed by LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA
Date: 2025.08.05 11:25:36 +00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

RUI MIGUEL VIEIRA DE SEQUEIRA
Assinado de forma digital por RUI MIGUEL VIEIRA DE SEQUEIRA
Dados: 2025.08.08 14:33:40 Z

MARIA CRISTINA MATOS NASCIMENTO
Assinado de forma digital por MARIA CRISTINA MATOS NASCIMENTO
Dados: 2025.08.08 14:37:10 Z

MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA
Assinado de forma digital por MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA
Dados: 2025.08.08 14:41:03 Z

Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

O Futebol Clube Marítimo Velense solicitou por ofício datado de 24 de Julho do corrente ano, apoio do Município, no âmbito da fiscalização da empreitada de substituição do teto do pavilhão daquele Clube, o qual apresenta diversas patologias.

- Considerando que o Futebol Clube Marítimo Velense é uma Instituição sem fins lucrativos;

- Considerando que é de todo o interesse da Autarquia apoiar este Clube pelo papel que desempenha na Sociedade Velense, não só na vertente desportiva, mas também na vertente lúdica, social e cultural;

- Considerando que o pavilhão em causa é regularmente solicitado por diversas Entidades e Instituições para a realização de eventos, uma vez que o Edifício suporta a lotação de um número superior a mil pessoas;

- Considerando a importância de dotar as referidas instalações de condições adequadas de segurança e salubridade para os seus utilizadores;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar o Futebol Clube Marítimo Velense, através da realização da fiscalização da empreitada de substituição do teto do seu pavilhão, a qual será assegurada pelo Colaborador do Municipio, o Eng. António Jorge dos Santos Freitas;

- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho, 4 de Agosto de 2025

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA
Digitally signed by LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA
Date: 2025.08.05 11:35:06 +00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

RUI MIGUEL VIEIRA DE SEQUEIRA
Assinado de forma digital por RUI MIGUEL VIEIRA DE SEQUEIRA
Dados: 2025.08.08 14:33:57 Z

MARIA CRISTINA MATOS NASCIMENTO
Assinado de forma digital por MARIA CRISTINA MATOS NASCIMENTO
Dados: 2025.08.08 14:37:33 Z

MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA
Assinado de forma digital por MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA
Dados: 2025.08.08 14:41:23 Z

Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

AQUISIÇÃO DE COROA DE FLORES

- Considerando que faleceu a Senhora Maria da Boa Hora Freitas da Silva, Mãe do Senhor Mário José Soares, Presidente da Associação Cultural das Velas;

- Considerando que o Executivo Camarário pretendeu manifestar as suas condolências aos seus familiares;

- Considerando o e-mail remetido aos Serviços de Contabilidade desta Autarquia, datado de 22 de Julho do corrente ano;

- Considerando que a proposta se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho:

- A aquisição, à BRUMA'S SHOP, de uma coroa de flores para as cerimónias fúnebres, no valor total de 60,00€ (com IVA à taxa legal em vigor);
- Que o Executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de Câmara, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho, 5 de Agosto de 2025

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA
Digitally signed by LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA
Date: 2025.08.05 11:26:52 +00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

RUI MIGUEL VIEIRA DE SEQUEIRA
Assinado de forma digital por RUI MIGUEL VIEIRA DE SEQUEIRA
Dados: 2025.08.08 14:34:17 Z

MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA
Assinado de forma digital por MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA
Dados: 2025.08.08 14:41:45 Z

MARIA CRISTINA MATOS NASCIMENTO
Assinado de forma digital por MARIA CRISTINA MATOS NASCIMENTO
Dados: 2025.08.08 14:37:52 Z

Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

A Confraria do Queijo São Jorge, solicitou por email datado de 18 de Julho do corrente ano, apoio do Município para uma Cerimónia Extraordinária de Entronização de Sua Exa. O Senhor Presidente da República Portuguesa, Professor Doutor Marcelo Rebelo de Sousa, que demonstrou interesse em efetivar a sua Entronização como Confrade Honorário da Confraria do Queijo São Jorge, uma vez que em Abril, pelo motivo do falecimento do Papa, não lhe foi possível estar presente.

- Considerando que é de todo o interesse da Autarquia apoiar esta Instituição pelo papel que desempenha na Sociedade Jorgense, nomeadamente na promoção e divulgação do Nosso Queijo São Jorge, estimulando em simultâneo o crescimento da economia local;

- Considerando a honra para a Nossa Ilha e População, a entronização de Sua Exa. o Senhor Presidente da República Portuguesa na Confraria do Queijo São Jorge, na qualidade de Confrade Honorário (Grau Notável);

- Considerando a importância do evento em causa, tendo como base o reconhecimento do inigualável Queijo São Jorge DOP;

- Considerando que a proposta se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, na sua atual redação,

Proponho:

- Apoiar a Confraria do Queijo São Jorge com a cedência do Auditório Municipal, decoração do espaço com arranjos florais pela Empresa Bruma's Shop no valor de 800,00€ (oitocentos euros), beberete para 100 pessoas pelo

Restaurante Açor no valor 2.800.00€ (dois mil e oitocentos euros), bem como, tocata de receção pela Banda Filarmónica de Santo Amaro no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) a Sua Exa. o Senhor Presidente da República Portuguesa, no Auditório Municipal de Velas, conforme emails e orçamento anexos à presente proposta.

- Que o Executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho, 31 de Julho de 2025

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA
Date: 2025.08.01 14:59:02 +00:00